



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**19/01/2015**

# INDICE

---

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. OUVIDORIA	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2

## Usuários

A Internet ainda continua sendo o meio mais utilizado pelos usuários para esclarecer dúvidas em alguns órgãos da Justiça. No Maranhão, por exemplo, a Ouvidoria do Tribunal de Justiça fechou o ano de 2014 com 4.123 atendimentos, a maioria pelo meio virtual. O percentual nesse meio representou 54,85% das correspondências.

Maio foi o mês com maior número de demandas, com um total de 416 pedidos de informação, reclamação, denúncias e sugestões. O número representa um crescimento de 32% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando o órgão registrou 3.113 manifestações de usuários.

Além da Internet, destacaram-se as audiências públicas realizadas nas comarcas de Bacabal e Caxias, com a participação de cerca de 600 pessoas, dentre populares, representantes da sociedade civil, líderes políticos e religiosos, presidentes de associações e entidades de classe, delegados de polícia, membros da Advocacia, da Defensoria Pública, do Ministério Público e juízes.



# Justiça & Cidadania

## Antonio Carlos

[acarloslua@folha.com.br](mailto:acarloslua@folha.com.br)

## Escárnio

O Governo Federal prepara mais uma maldade para massacrar a população brasileira e estuda a implantação de um novo imposto aos moldes da extinta CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), extinta em 2007.

O famigerado imposto seria cobrado sobre todas as transações financeiras acima de R\$ 4 mil, no percentual de 0,2% sobre cada movimentação bancária.

Um novo imposto para os brasileiros é uma afronta, um escárnio e uma confissão de incompetência administrativa.

O problema da saúde pública não é de dinheiro, mas, sim, de gestão, agravado pelo desvio de bilhões de reais pelo Governo Federal, cuja receita vem crescendo ano após ano e seria suficiente para garantir uma assistência médica decente à população.

Não se justifica a criação de novos tributos que possam vir a substituir a CPMF, uma vez que, além de pagar inúmeros impostos diante das carências que a nação enfrenta há muito tempo, o cidadão não tem seus direitos e suas necessidades atendidas, notadamente na esfera das mais básicas políticas públicas.

A reinstalação de um tributo que já foi execrada pela população brasileira é inaceitável até porque o Governo Federal não tem feito uma boa gestão dos recursos já extraídos do trabalho dos brasileiros que, recebem escassos e lamentáveis serviços, ainda que o pleno atendimento destes estejam assegurados pela Constituição Federal.

A volta da CPMF seria um retrocesso e a sociedade não merece mais tributos que venham onerar ainda mais o bolso dos cidadãos, que não sentem nenhuma saudade do mencionado imposto, que era cobrado de todos, em cascata, sempre que salários, pagamentos, depósitos, saques, empréstimos e investimentos transitassem dentro do sistema bancário brasileiro.

A sociedade deve ficar atenta à voracidade fiscal do Poder Executivo Federal que, com a manipulação de dados da contabilidade do dinheiro público, pretende reencaminhar ao Congresso Nacional um projeto para a criação do novo imposto, com o discurso de que os mais R\$ 40 bilhões que deixou de arrecadar com o fim do tributo são indispensáveis para a manutenção do sistema de saúde.

Se isso fosse verdade a União e o BNDES não teriam tirado dos cofres públicos enorme quantia para integralizar e aumentar o capital social da Petrobras.

A proposta de criação do imposto está inserida num projeto que regulamenta a chamada Emenda 29. A Emenda obriga municípios, Estados e União a destinarem um pedaço da arrecadação bruta de impostos à saúde – 15%, 12% e 10% respectivamente.

Reforma administrativa, controle dos gastos públicos e combate ao superfaturamento em obras públicas seriam as medidas mais apropriadas para o governo garantir mais recursos para a saúde.